

# O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO 11	ASSIGNATURA	ESTADO DE SANTA CATHARINA	REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA	NUM. 300
	Capital—Anno 14\$000 Somestros 7\$000	DESTERRO 17 DE MARÇO DE 1894	RUA TRAJANO N. 5 (Sobrado)	
	Somestros 8\$000 Pagamento adiantado		Numero avulso 60 réis	

## ALMANACK

MEZ DE MARÇO  
31 Dias

Domingo	48	25	
Segunda-feira	49	26	
Terça-feira	20	27	
Quarta-feira	21	28	
Quinta-feira	22	29	
Sexta-feira	23	30	
Sabbado	47	24	31

## EXPEDIENTE

Jornal do dia	60 rs.
Numero atrasado	400 rs.
ASSIGNATURAS PARA O ESTADO	
Anno	14\$000
Seis mezes	7\$000
EXTERIOR	
Anno	16\$000
Seis mezes	8\$000

Para não haver interrupção na remessa de nossa folha pedimos aos nossos assignantes o favor de renovar suas assignaturas.

O Estado aceita a colaboração de seus amigos sobre politica, bem como a de seus assignantes e leitores sobre artes, litteratura, sciencias e sobre assumptos de interesse geral, sujeitando-se em todo o caso o autor de qualquer publicação á orientação politica do partido de que é orgão.

Outrosim faz publico que os autographos dos artigos, publicados ou não, ficarão em seu poder.

## PARTE OFFICIAL

**GOVERNO PROVISORIO**  
DA  
**REPUBLICA DOS EE. UU. DO BRAZIL**  
NO  
**ESTADO DE SANTA CATHARINA**

### DECRETO

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituido para a defeza da Constituição da mesma Republica, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de chefe de policia federal o dr. Arthur Ferreira de Mello.

O dr. Henrique de Almeida Valga, ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça e interior, assim o faça executar.

Palacio do governo, na cidade do Desterro, 4 de Março de 1894.—*Frederico Guilherme Lorena.*—*Henrique de Almeida Valga.*

O Capitão de Mar e Guerra, Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituido para a defeza da Constituição da mesma Republica, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de commandante superior da Nacional da comarca d'este capital o coronel Germano Wendhausen e do de secretario do commando em chefe da Guarda Nacional do Estado de Santa Catharina o tenente coronel João Adolpho Ferreira de Mello.

O dr. Henrique de Almeida Valga, ministro e secretario dos negocios da justiça e interior assim o faça executar.

Palacio do governo na cidade do Desterro, 4 de Março de 1894.—*Frederico Guilherme Lorena.*—*Henrique de Almeida Valga.*

## JUNTA GOVERNATIVA

DA

REPUBLICA DOS EE. UU. DO BRAZIL

Dia 13 de Março

Circular a diversas autoridades.—Comunicando ter, nesta data, e na qualidade de membros da Junta Governativa da Republica dos Estados Unidos do Brazil, assumido a direcção do governo.

### DECRETO

A Junta Governativa da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve nomear o cidadão Francisco Gonçalves da Silva Barreiros para o cargo de coronel commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Tubarão.

Palacio do Governo na cidade do Desterro, 13 de Março de 1894.—*Emygdio Westphalen.*—*José Ferreira de Mello.*

### DECRETO

A Junta Governativa da Republica dos Estados Unidos do Brazil, resolve exonerar os cidadãos José Ferreira de Loyola e Francisco de Paula Ribeiro Vianna, aquelle do cargo de gerente e este do de thesoureiro da caixa economica do Estado do Paraná.

Palacio do Governo na cidade do Desterro, 13 de Março de 1894.—*Emygdio Westphalen.*—*José Ferreira de Mello.*

### DECRETO

A Junta Governativa da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve nomear os cidadãos Joaquim Augusto de Abreu e Rodrigo Pereira de Mattos Guedes, aquelle para o cargo de gerente e este para o de thesoureiro da caixa economica do Estado do Paraná.

Palacio do Governo na cidade do Desterro, 13 de Março de 1894.—*Emygdio Westphalen.*—*José Ferreira de Mello.*

### DECRETO N. 20

A Junta Governativa da Republica dos Estados Unidos do Brazil, decreta:

Art. 1.º E' desde já mobilisada a Guarda Nacional da comarca do Tubarão, n'este Estado, para a defeza da Constituição e das Leis da Republica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, na Cidade do Desterro, 13 de Março de 1894.—*Emygdio Westphalen.*—*José Ferreira de Mello.*

## DECRETO

A Junta Governativa da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve nomear o 4.º sargento da 4.ª bateria do 1.º batalhão de artilheria da Guarda Nacional da comarca de S. José, Amaro Avila da Cunha, para o posto de 2.º tenente da mesma bateria.

Palacio do Governo na Cidade do Desterro, 14 de Março de 1894.—*Emygdio Westphalen.*—*José Ferreira de Mello.*

## DECRETO

A Junta Governativa da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve declarar sem effeito a nomeação do cidadão Manoel Francisco Correia para o posto de 2.º tenente da 4.ª bateria do 1.º batalhão de artilheria da Guarda Nacional da comarca de S. José, visto não haver se apresentado prompto para o serviço no prazo determinado.

Palacio do Governo na Cidade do Desterro, 14 de Março de 1894.—*Emygdio Westphalen.*—*José Ferreira de Mello.*

PORTARIAS.—Comissionando no posto de alferes, para o 8.º regimento de cavallaria, o cadete sargento Manoel Saldanha de Castro, e nomeando o capitão tenente Luiz Pinto de Sá, para commandar o cruzador *Meteoro*.

Ao Inspector da Alfandega.—Autorisando a admitir que os commerciantes Germano Goeldner & C., Regis, Silva & Saldanha e Rosa, Medeiros & Santos despachem para Hamburgo, o primeiro 25 e o segundo 50 saccos com café e o ultimo 60 saccos para o Rio Grando do Sul, no vapor allemão *Pelotas*.

PORTARIA.—Nomeando para o estado maior do Adjunte General do Exercito: secretario o alferes Joaquim Gilvao Soveral; ajudante de ordens, o capitão de 2.º batalhão de infantaria Luiz Ignacio Domingos, e ajudante de campo, o 2.º tenente Aristides Olympio Sampaio.

Ao coronel commandante em chefe da Guarda Nacional.—Comunicando ter, de accordo com a sua proposta de hontem, nomeado por Decreto de hoje, o cidadão Francisco Gonçalves da Silva Barreiros para o cargo de coronel commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Tubarão.

Ao Delegado Fiscal em Curitiba.—Enviando os titulos de nomeação dos cidadãos Joaquim Augusto de Abreu e Rodrigo Pereira de Mattos Guedes, para os lugares de gerente e thesoureiro da Caixa Economica desse Estado.

Ao Inspector da Alfandega.—Autorisando a admitir que os commerciantes Ernesto Vahl & C. despachem para Hamburgo, pelo vapor allemão *Pelotas*, até com saccos com café.

Ao mesmo.—Mandando pagar a consignação que, do 4.º do corrente mez em diante, fazem lo respectivo soldo ás suas familias os alferes em commissão Torquato Antonio Calvet e Manoel Lopes Bandeira.

Ao Delegado Fiscal em Curitiba.—Respondendo os seus telegrammas de 1.º do corrente, autorisa o a entregar a quantia de 200\$000 rs. á d. Doocleiana Augusta da Rocha, por conta do deposito que tem na Caixa Economica, e declara que, sobre a autorisação; para satisfazer requisições de quantias inferiores a 100\$000, é uma medida que não pôde ser tomada desde já, tanto em relação ao Estado do Paraná, como ao de Santa Catharina.

Ao capitão tenente Luiz Pinto de Sá.—Comunicando-lhe havel-o nomeado, por Portaria de hoje, commandante do cruzador *Meteoro*.

Ao commandante em chefe da Guarda Nacional.—Comunicando, ter, em vista

do sua proposta em officio de 9 do corrente, sob n. 293, declarado sem effeito a nomeação do cidadão Manoel Francisco Correia para o posto de 2.º tenente da 4.ª bateria do 1.º batalhão de artilheria da Guarda Nacional de S. José e nomeado para o mesmo posto da referida bateria o 2.º sargento Amaro Avila da Cunha.

Ao mesmo.—Comunicando ter, n'esta data, se providenciado para que sejam submettidas á inspecção de saude o official e praças da guarda Nacional da comarca de S. José, a que se refere o officio d'aquelle commandante, datado de 12 do corrente, sob n. 297.

Ao commandante de 5.º districto militar. Comunicando ter sido, por Portaria de hoje, comissionado no posto de alferes para o 8.º Regimento de cavallaria, o cadete Sargento Manoel Saldanha de Castro.

Ao commandante da guarnição.—Recomendando que providencie no sentido de serem submettidos á inspecção de saude o official e praças abaixo mencionados, pertencentes á Guarda Nacional da comarca de S. José: alferes Domingos Francisco da Costa; praças: Julio José Ferreira, Jacob Scheidt Junior, Guilherme Knapp, Leopoldo Claudino Martins, Jacintho Antonio Marques, Francisco Albino Ramos, Marcos Izabel da Silveira, Manoel Brito Aggravano, Joaquim Pereira da Rosa, Generoso de Medeiros Rios, Jacob Silveira de Souza Junior, Gaspar Antonio de Espindola, Manoel Antonio de Mello, Leopoldino Jacintho Xavier, José Antonio da Silva, Pedro Joaquim da Rosa, Eduardo Schitz, Manoel do Nascimento Tavares, Francisco Maria da Silva, Firmino Silveira de Souza, José Leonardo da Silva, Manoel Rogério Garcia, Manoel Camillo da Conceição, Joaquim Celestino da Rosa, Domingos Correia de Mello, Nicolau Thomaz Ouriques, Augusto Lourenço da Silva, Antonio Luiz da Faria, Francisco Antonio da Silva, Antonio Francisco Pereira, Theodoro Antonio de Mattos, Miguel Polydoro da Silva, João Francisco do Oliveira, Ramiro Damazio da Silva, Marcelino Laurentino da Silva, Arthur Quintino da Costa, Germano Antonio Duarte, Joaquim José da Silva, Onofre Marcelino da Silva.

### Requerimento despachado

Ernesto Vahl & C., pedindo que lhes seja permitido despachar até com saccos com café para Hamburgo, no vapor allemão *Pelotas*.—Como requerem. Expeça se ordem á Alfandega.

## O ESTADO

### REVOLTA RESTAURADORA

E' este o titulo que os agnais da ferrenha dictadura do marechal Floriano dão á gloriosa Revolução da Armada Brasileira, reivindicadora dos nossos direitos, tendo como unico objectivo a implantação da lei em uma Republica seria, fora dessa atmosfera em que tem vivido, que asphixia envenena e mata o caracter e o corebro do organismo nacional.

Repudiados, sem o conceito dos homens de bem, que os despresam e d'oltes fogem como de cães atacados de lepra, procuram agora, nesse hydrophobismo que lhes domina o corpo, disvirtuar aos olhos do estrangeiro o intuito dessa Revolução salvadora dos nossos brios e da nossa honra, dando-lhe sentimentos restauradores, á ella que só viza a felicidade da Patria Brasileira na Republica Federal, unica forma de governo compativel com os interesses e caracter dos povos americanos.

Não, restauradores da lei, da honra, da dignidade, do civismo de nossa Patria, nós o somos e por isso movemos toda essa campanha gloriosa que ha de terminar com a queda de um despota e a salvaguarda de uma nacionalidade; restauradores da monarchia isso não; esse labéo atiramos ás faces descoloridas desses aulicos que servem a todos os governos, que vivem com todas as situações e que amanhã virão nos beijar as plantas, miseravelmente, n'uma bajulação indecorosa, de réles que são.

Monarchistas não podem ser quem tem um passado republicano immaculado, batendo com todo o vigor de seu temperamento a restauração da monarchia e a salvaguarda da Republica, golpeada todos os dias, a todas as horas, em todos os instantes pela vagabundagem assalariada dos paços do Itamaraty.

Monarchistas só podem ser os desheredados retalhadores do solo patrio, os leiloeiros da fortuna publica, essa troça esfaimada, de mendigos de hontem convertidos em consideráveis banqueiros da noute para o dia, que vive das especulações immoralissimas da bolsa e das transacções indecorosas, a titulo de favores, com o Erario da Republica.

Monarchistas só podem ser homens do caracter do sr. Floriano Peixoto, que nos ultimos dias do extincto regimen prestava-se ao papel de secreta do ex-imperador, a quem trahio cobardemente, podendo trahir da mesma maneira a Republica a quem não prende, como nós, os laços da mais profunda convicção.

Monarchistas são a maior parte de seus ministros muitos dos quaes jámais adherão alguma fizeira a Republica, á quem servem pelos honorarios que percebem, como acontece a esse officialismo indecente, indecoroso de cortesãos obesos, que hate palmas a todos os actos por mais criminosos que sejam do marechal dictador.

E' essa a arma predilecta do banditismo official.

Quando a gloriosa revolução rio-grandense surgiu, como um protesto á teimosia trescucada do então vice-presidente da Republica, em querer sustentar, pelo apparato das armas, um governador odiado por um Estado inteiro, a imprensa mercenaria do Itamaraty chrisinou-a de restauradora, á ella que tinha por divisa suprema—Tudo pelo Lar e pela Republica.

Quando o denodado presidente deste Estado, o heroico tenente Machado, prevendo os resultados funestissimos da politica machiavelica e desastrada do marechal Floriano, em um rasgo de coragem

e civismo admiravel, que ainda assombra o mundo, denunciou esse general á nação como sanguinario, anarchizador e subversivo á ordem publica, sobre a cabeça do intermerto republicano de todos os tempos a pecha de monarchista cahio tambem, proclamada aos quatro ventos pela officiosa imprensa dos Eudardos Salamondes, «republicanos purissimos e sem jaça.»

Agora a revolução da nossa briosa Marinha de Guerra, nascida em um momento feliz, para o restabelecimento da lei e annullação do militarismo, que campêa arrogante na governação do marechal Floriano, tem para os sectarios deste o caracter de uma restauração monarchica, mais, com intuitos restauradores, quando desprehendida, nobre, sublime, gloriosa como sempre, ella só quer a felicidade da familia brasileira, a ordem e o progresso na Republica.

Ahi está o facto, bem significativo da sua enorme abnegação, evitando nobremente tomar parte no governo provisório da Republica, onde incontestavelmente direitos tinha, mas do qual procura ella, altiva, afastar-se, sempre fiel ao programma do inclyto almirante Custodio de Mello sobre cuja cabeça, como dos seus dignos e gloriosos auxiliares ha de cahir futuramente as benções do povo agradecido.

Si fosse possível ainda mais enaltecer essa legião de heróes marinheiros, que não mede sacrificios no desempenho de sua ardua missão, só o facto eloquentissimo de não querer cooperar ao governo por elles mesmo creado, entregando-o unicamente ao elemento civil, importa a mais subida admiração, a mais eloquente prova dessa abnegação sem limites, desse patriotismo inegualavel, dessa pureza de idéas, só proprios de espiritos superiores, que buscam unicamente a felicidade da nossa cara Patria, honrando sobretudo a já tão gloriosa farda da Marinha Brasileira.

Só este proceder desinteressado, só essa nobreza inextinguível constituem o mais formal desmentido, energico, positivo, á calunnia revoltante, ao expediente baixo, réles, da camarilha do Itamaraty, que procura envenenar os sentimentos desse punhado de bravos que jámais pensou na volta da monarchia, na conquista do poder, como acabamos de ver.

A Armada Nacional, sob a direcção dos bravos almirantes Custodio e Saldanha, unida, forte sempre, de uma dedicação tocante, prompta a exterminar a hydra que corrêo o organismo da Patria, jámais pensou em fazer voltar ao poder um imperio que esfaca-

leu-se por si mesmo, sem base no coração do povo, que só quer uma Republica pura, garantidora dos nossos direitos e liberdades conculcados.

Já são muitos conhecidos os mascaras da situação florianista. Por mais santidade que rev. stam. pu reza que alardeiem, os caracteres dissolutos, que vivem ás expensas do Thesouro Nacional, não encontrarão quem lhes acredite que a Revolução brasileira é monarchica.

Havemo-nos de encontrar um dia, mercenarios...

TELEGRAMMAS

Curytiba, 15.—Dr. Emyglio Westphalen, Membro Junta Governativa.—Felicitações com sinceros votos bom exito vosso Governo.—Generoso.

Curytiba, 15.—Cidadão Dr. Westphalen, Membro Junta Governativa.—Felicitações pela vossa governação.—Capitão Silva, ajudante de ordens.

Curytiba, 15.—Cidadão, Membros Junta Governativa.—Sciende vossa communicação circular de hontem, faço protestos de dedicação em bem causa Revolução.—J Ouyriques.

A Junta Governativa da Republica dos Estados Unidos do Brasil.—Em resposta vossa communicação telegramma de hoje, haverdes assumido os cargos de membros Junta Governativa da Republica dos Estados Unidos Brasil no dia 13 corrente, acontecimento que anciosos aguardavamos pela convicção de que ficaria o governo, organizado com representantes dos Estados revolucionarios, cumpre-nos assegurar nos que o exercito libertador Rio-Grandense, protesta franco e leal apoio a essa patriótica Junta, pondo em jogo todos os seus esforços não só para garantia da ordem publica, como triumpho grande causa defendemos. Prevalecemo-nos agradavel oportunidade apresentar-vos nos mais distincta consideração, subido apreço e lealdade.—Salgado, general—Guerreiro Victoria.

NOTICIAS DIVERSAS

O sr. dr. Manoel Ferreira de Mello, juiz de direito da vizinha comarca de S. José, foi convidado para servir no Tribunal da Relação.

O batalhão Fernando Machado começará muito em breve a auxiliar o serviço da guarnição desta capital.

Consta que pediram e obtiverão demissão dos postos que occupam no mesmo batalhão o capitão Euzébio de Moraes e o alferes Antonio Telles.

No dia 20 do mez findo foi installada a sede do governo estadual do Rio de Janeiro na cidade de Petropolis, que servirá de capital provisoria.

O governo funciona no palacete do bairro de Ipanema e as repartições publicas já se acham funcionando.

Um telegramma da fronteira para a Si-glo de Montevideo noticia em 15 do passado o fallecimento do marechal Izidoro Fernandes, fallecido na idade de 65 annos em um dos arrabaldes de S. Gabriel, no Estado do Rio Grande, victimado pelo typho.

Está hoje em festas o lar do nosso patrio coronel de artilheria Luiz Gomes Caldeira de Andrade por completar 12 riso-nhas primaveras a sua interessante e gentil filha Cordolina Caldeira, por cujo jubiloso motivo envia-lhe esta redacção os seus cumprimentos.

Os nossos prestimosos amigos srs. coronel Germano Wendhausen e tenente-coronel João Adolpho Ferreira de Mello, pediram e obtiveram demissão dos cargos, aquelle, de commandante superior da guarda nacional da comarca desta capital e este, de secretario do commando em chefe da mesma.

Foi declarado sem effeito a nomeação do sr. Manoel Francisco Correia para o posto de 2º tenente de artilheria da guarda nacional de S. José.

Foi nomeado para commandar o cruzador Meteoro o sr. capitão tenente Luiz Pinto de Sa.

No posto de alferes acha-se commissariado o cadete Manoel Saldanha da Costa, que vai servir no 8º Regimento de cavallaria.

Procedente de Buenos-Ayres chegon ante hontem á noite ac nosso porto o ro-bocador Arriero.

FOLHETIM D'O ESTADO

LUCIOLA

UM PERFIL DE MULHER

Publicado por G. M.

XV

Admirava e conhecia essa mulher de a ter encontrado algumas vezes; mas as nossas relações não passavam de uma polidez.

Vendo-a tive como um presentimento de que essa mulher era a unica que poderia apagar a lembrança de Lucia. Levado por semelhante idéa, e tambem por esse desejo que temos todos de tocar com o ciume o ouro de uma affeição, afim de lhe conhecer o quilate, approximei-me; conversámos alguns instantes.

Não sei a senhora achará prazer na leitura d'estas scenas sem colorido, estirado dialogo entre dous actores, raro interrompido pelo mundo, lhes atria um echo de seus rumores. Já tenho tido vezes de arrependimento depois que comecei estas paginas, que eu podia tornar mais interessantes, se as quizesse dramatizar com sacrificios da verdade; porém mentiria ás minhas recordações e á promessa que lhe fiz de exhumar do meu coração a imagem de uma mulher.

Fui ver Lucia. Ella estava pensativa e oitrahia-se continuamente para fizar o deculo na direcção do camarote do R...

Nem uma palavra a respeito da Franzeza; o que me contrariava, como d'ive suppôr.

— Ainda ha pouco te vi de um camarote.

— Onde está uma familia?

— Não de outro mais chegado á scena: disse sorrindo.

— Sei, tambem o vi na porta.

— E' uma bonita mulher, não achas? repliquei fingindo indifferença, mas realmente humilhado pela calma e socego de Lucia.

— Não conheço nem uma no Rio de Janeiro; nem mais bonita, nem mais graciosa. Merece todas as atenções de que a cercão.

— Estive conversando com ella; achei-a muito agradavel. Se não tivesse receio de desgostar-te, iria vê-la.

Lucia calou-se e levou binocolo aos olhos. Era de mais; nem sequer um despeito simulado. A consciencia de sua infidelidade a pungrira tanto que se reconhecia indigna até de fingir ciume? Ou desejava ella ver romper-se o ultimo véo que ainda nos occultava a ambos a realidade de uma affeição partida?

— Sabes o proverbio, Lucia. Quem cala consente.

— Como! Não ouvi! disse-me retirando o oculo e voltando-se para mim com a expressão leza de quem procura apprehender uma idéa no vacuo da memoria.

— E' indifferente para ti que eu veja aquella Franzeza! O teu silencio é claro.

— Tenho acaso o direito de me queixar? disse com melancolia. O prazer que ella lhe promete, sinto que já não posso dá-lo.

— Porque não queres: porque já não és a mesma!

— Não de certo, não sou a mesma! Mudei tanto!

— Para mim unicamente!

Ella fitou-me com um olhar ingenuo. Hoje que me lembro da expressão d'esse olhar leio n'elle perfeitamente: « Vive no mundo algum mais? » Era a phrase muda de seus olhos.

Lucia ergueu de novo o binocolo.

— Aquella familia com quem esteve não é a mesma que o convidou para a partida? A filha é muito bonita! O senhor dansou com ella!

XVI

Dias depois estava em casa de Lucia; conversavamos tranquillamente como dous bons amigos n'um momento de expansão.

Ella me contára vagamente, sem indicação de datas nem de localidades, as impressões de sua infancia passada no campo entre as arvores e á borda do mar; seu espirito adejava com prazer sobre essas reminiscencias em balsamadas com os agrestes perfumes da mata, e por vezes a poesia da natureza fluia no seu ingenuo enthusiasmo.

Pela primeira vez tambem, desde o momento em que a conhecêra, Lucia se mostrára curiosa a respeito do meu passado, de minha familia, e de minhas ambições de futuro. Até então só conhecia de mim o meu nome e a minha pessoa; nem mostrava desejar mais. Os meus sentimentos, a minha vida intima, era um mundo em que se julgava profana, e no qual não ousava ou não queria mesmo penetrar.

Já tinha por vezes reflectido n'essa abstenção, a qual aparentemente denotava

que Lucia só estimava em mim o homem exterior; o moço que encontrára n'um dia de desenfado, e que lhe agrãdara pela figura pelos modos, ou antes por capricho seu. Pouco lhe importando saber d'onde vinha e para onde ia esse companheiro de viagem, unira-se a elle para amenisar, durante o tempo que seguissem o mesmo rumo, os incidentes do caminho e a solidão do pouso.

N'aquelle dia, pois, satisfazendo o seu desejo, falei-lhe pela primeira vez do meu verdadeiro eu; das minhas esperanças, das minhas affeições, dos meus sonhos. Ella ouvia tudo com evidente interesse, o nome de uma pessoa querida por mim: ou de parente ou de amigo; uma data de familia; uma localidade que fôra theatro de algum dos pequenos acontecimentos da vida; tudo se gravára tão rapida e profundamente no seu espirito, que as suas observações não pareciam de quem acabava de ouvir, mas de quem acompanhára dia por dia os factos que eu lhe contava. Identificando-se com a minha alma, graças á admiravel flexibilidade do senso intimo do mulher, ella sentia e commoventria-se, recordando as minhas affeições; e nutria-se das minhas ambições, sonhando com ellas, e durando as aos reflexos de sua rica imaginação.

Lucia trazia n'essa manhã um trajó quasi severo: vestido escuro, afogado e de mangas compridas, com pouca rodilla, simples collarinho e punhos de linho rebatidos; cabellos negligentemente enrolados em basta madeixa, sem ornato algum.

Segundo o País N. 3 do corrente os srs. drs. Prudente de Moraes e Manoel Victorino obtiveram na 1.ª eleição de 4.º do mez mez 33,880 votos o primeiro para presidente da Republica e segundo 21,688 para vice presidente.

Por decreto n. 4683 de dois d'andante foi declarado novamente o estado do sitio no districto federal, nas capitães dos Estados da Parahyba e de Pernambuco e nos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul até o dia 30 de abril proximo.

O Times de 1.º do mez passado publicou o seguinte artigo: O tempo passou rapidamente na capital federal:

Um navio que levava munições do governo do Rio de Janeiro para a Bahia foi a pique fora deste porto, perdendo-se todo o carregamento. Apenas salvaram-se 3 tripulantes.

Hontem o ministro da fazenda convocou uma reunião dos gerentes dos principaes bancos e companhias e declarou que o governo desejava levantar a taxa do cambio. Elle perguntou si, nas presentes circumstancias, os bancos o auxiliariam. Nenhuma resposta definitiva foi dada.

O ministro da guerra interino pediu no sabbado a sua demissão em consequencia do mau tratamento, em geral, dado aos officiaes que têm sido presos como suspeitos de sympathicos a revolução.

Em conferencia de diplomatas estrangeiros foi discutida a questão dos direitos belligerantes dos insurgentes. Não se chegou a decisão alguma, porem as manifestações foram distinctamente favoraveis a esse reconhecimento.

A maior parte dos ministros telegraphou a seus respectivos governos pedindo o reconhecimento de belligerantes aos revolucionarios.

No logar competente publicamos a ordem do dia do exmo. sr. tenente-coronel commandante em chefe interino da guarda nacional do Estado, dando sciencia das nomeações e promoções hevidas no 1.º batalhão de infantaria da comarca de S. José.

Batalhão Fernando Machado

Serviço para o dia 17

Está de estado maior, capitão Raymundo Grisard.

Dia ao batalhão, 1.º sargento Eudoro Berlink.

Guarda 2.º sargento Alberto Gevaerd. Promittido tenente Emilio Simas e 2.º sargento Alberto Maurell.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Commando em Chefe da Guarda Nacional do Estado de Santa Catharina. - Quartel General. - Desterro, 16 de Março de 1894.

ORDEM DO DIA N. 34

Para conhecimento das forças sob meu commando faço publico, que por Decreto de 13 do presente mez da Junta Governativa da Republica dos Estados-Unidos do Brazil foi mobilizada a Guarda Nacional na comarca do Tubarão e nomeado coronel commandante superior da mesma o cidadão Francisco Gonçalves da Silva Barreiros; que por decreto de 15 do mesmo mez, torão nomeados para o 1.º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de S. José os seguintes cidadãos:

Estado-maior. - Para major fiscal o capitão da 2.ª companhia, José Ramos Moreira.

2.ª companhia. - Para capitão o tenente da 3.ª companhia, Antonio Francisco de Souza.

3.ª companhia. - Para tenente o tenente aggregado, Jacintho José da Roza, para alferes o sargento, João Manoel Soares.

4.ª companhia. - Para tenente o tenente aggregado, Ernesto Carlos Baystorf, para alferes o sargento José Antonio da Cunha, e demittido a seu pedido, do pos

to de tenente do 2.º esquadrão de cavallaria da mesma comarca o cidadão Manoel Lins Koerich. (Assignados). - Felix Siqueira, commandante em chefe interino. - Cantúlio Alves de Souza, capitão ajudante d'ordens, servindo de secretario.



Manoel Bernardino Augusto Varella, duas filhas e mais familia cumprem o justo dever de agradecer, do intimo d'alma,

os importantes serviços prestados por exmas. sras. e distincos cavalheiros, amigos, vizinhos e parientes, por occasião da enfermidade, passamento e enterro de sua saudosissima esposa, mãe, irmã, cunhada, tia e prima, Euphrosina Carolina Eloy de Medeiros Varella; não podendo deixar de expressar, entre as primeiras, a exma. sra. d. Francisca Lobato Ribas, digna esposa do sr. Adalberto Ribas o, entre estes, os illustres cidadãos que constituem a «Liga Operaria Beneficente» a qual mais uma vez confirmou a verdade do seu nome, e os que, a mão e por pessimo caminho, conduziram o corpo á sepultura.

N'esta pallida declaração de reconhecimento comprehendem tambem os illustrados orgãos da imprensa diaria desta capital.

Por ultimo, convidam para que se dignem comparecer á missa do 7.º dia, na capella de Nossa Senhora do Rosario, ás 8 horas do dia 20 do corrente (terça-feira) á todas as pessoas que quizerem fazer-lhes mais este favor, que dasie já tambem agradecem.

EDITAES

CORREIO

De ordem do cidadão Administrador dos Correios do Estado, faço publico para conhecimento dos srs. mestres, capitães ou commandantes de navios de vela ou á vapor os artigos abaixo transcriptos, do Regulamento approvado pelo Decreto n. 368 A de 1.º de Maio de 1890:

Art. 65. E' obrigatorio o transporte das malas para os portos da Republica, gratuitamente, sem limite de peso nem de volume.

1.º Para as embarcações brasileiras de vela ou a vapor, mercantes ou da armada;

2.º Para os navios a vapor estrangeiros que navegarem regularmente entre portos brasileiros.

§ 1.º Os donos, agentes ou consignatarios dos navios de vela ou a vapor, assim como os commissarios dos navios de guerra brasileiros, quando estes não sahirem com carta de prego, e quando entre a ordem da partida e a sahida do navio medir mais de 24 horas, deverão participar por escripto ao correio, a hora da partida de ses navios, seu destino e as escalas que houver.

Art. 88. Fica sujeito á multa de 200\$000 rs. o mestre, capitão ou commandante que não for ou mandar buscar ao Correio as malas que lhe devam ser entregues; assim como os donos, agentes ou signatarios de navios de vela ou a vapor que não fizerem a participação de que trata o § 1.º do art. 65.

Art. 89. O mestre, capitão ou commandante que, chegando ao porto do destino ou de escala do navio, não entregar a mal ou malas que lhe tiverem sido confiadas incorrerá na multa de 200\$000.

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 13 de Fevereiro de 1894. - O official, Alvaro Costa.

O cidadão Alfredo Juvenal da Silva, Commissario de Policia do termo da capital do Estado de Santa Catharina, etc.

Faço saber que pelo presente edital são chamados á este commissariado todos os srs. inspectores do 1.º e 2.º districto policial, desta capital, para se apresentarem munidos de seus titulos, a fim de preencher-se as vagas que por ventura possão

existir, sob as penas da lei os que faltarem. Desterro, 19 de Fevereiro de 1894. - Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escriptão o escrevi.

Em virtude do officio do exmo. sr. Presidente do Estado datado de 15 do corrente mez, sob n. 410, manda o cidadão inspector fazer publico que nesta repartição recebem-se novamente propostas até o dia 24 do corrente, a 1 hora da tarde, para a impressão de 200 exemplares das leis promulgadas pela Assembléa Legislativa no anno passado.

Thesouro do Estado, 16 de Março de 1894. - O praticante, Octavio Nunes Pires.

De ordem do cidadão Inspector desta repartição convido os devedores da divida activa, proveniente de lóros de terrenos o de marinhas do exercicio de 1892, a virem satisfazer seus debitos, visto que brevemente tem de ser remetidas as respectivas certidões ao dr. juiz seccional, para a cobrança executiva. Primeira seccção da Alfandoga de Desterro, 17 de Fevereiro de 1894. - O chefe de seccção João da Natividade Coelho.

ANNUNCIOS

IMPORTANTE LEILÃO

O abaixo assignado leiloeiro provisionado pela Junta Commercial deste Estado, fará leilão ao correr do martello, de quinta-feira em diante á rua da Republica n. 8 A das 11 da manhã ás 3 da tarde; dos seguintes objectos:

Mezias, guardas, roupas, camas, bidet, berços, cadeiras, soffas, consolos, etagers e outros congéneres para casa de familia, louças, crystaes, vazos, quadros, selins de montaria, tapetes, lampões, cabides, trem de cosinha, ferragens, fintas, finalmente muitos outros objectos que serão vendidos ao maior lance.

Desterro, 19 de Fevereiro de 1894.

ESTEVÃO LINTO DA LUZ.

ATTENÇÃO

N'esta typographia informa-se quem tem á venda uma bussola, com os competentes pés, em perfeito estado, para trabalhar de engenharia, bem como um par de coronets, para medições, igualmente bem con-

O ESTADO

N'esta typographia comprasse os ns. 246, 248, 251, 253, 272, 274 e 275 do «Estado». Paga-se a 40 réis, cada um.

AO COMMERCIO

Campos Lobo & C. communicam ao commercio deste Estado e circumvizinhos que fundaram n'esta cidade uma casa de fazendas e armazém por atacado, commissões e consignações nacionaes e estrangeiras da qual fazem parte D. Francisca da Fonseca Costa como commanitaria e Francisco Campos da Fonseca Lobo ex-interessado de Fernandes Bravo & C. como s-lidario.

Desterro, 10 de Fevereiro de 1894. - Campos Lobo & C.

Ao Commercio

O abaixo assignado faz publico, que por força do decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890 substituiu a sua firma commercial de Antonio J. Brinhosi & C. pela de Antonio Joaquim Brinhosa, para continuação dos seus negocios de commissões consignação importação e exportação de conta propria.

Desterro, 1.º de Novembro de 1893.

ANTONIO JOAQUIM BRINHOSA

Clinica medica—cirurgica e de partos DR. ALFREDO FREITAS CHAMADOS A QUALQUER HORA Consultas das 10 1/2 ás 12 horas da manhã e de tarde das 3 ás 5 horas GRATIS AOS POBRES (Escriptorio na Rua Trajano, 12 (Pavimento terreo da casa de sua residencia

VENDE-SE uma casa no lugar denominado Estreito

portas no lado, com 15 braças de frente e 50 de fundos, com cafeeiros, laranjeiras, agua de beber e de lavar e pasto.

Para tratar a rua João Pinto n. 4.

HERVA MATTE

Em pó e folha, vende-se no armazem de Vasco Gama.

Pharmacia Elyseu

Peço aos devedores d'este estabelecimento o obsequio de pagarem suas contas, visto ter de saldar compromissos da mesma pharmacia.

Desterro, 24 de Fevereiro de 1894. - Zeferino José da Silva.

Vende-se

Um burro novo e bem manso proprio para todo trabalho. Quem pretender dirija-se a esta typographia para ser informado.

MEDICO E OPERADOR DR. CARLOS DA FONSECA

Rua Alvaro de Carvalho n. 5 Consultas gratis aos pobres das 7 ás 9 da manhã.

CAPIM

Vende-se superior capim da Angola a 320 rs. o sacco, na Rua de Sant'Anna em frente a chacara do sr. Garcia.

AO COMMERCIO

Campos Lobo & C. communicam ao commercio deste Estado e do Paraná, que admittiram nesta data como seu interessado e viajante o sr. Urbano Villela Caldeira ex-viajante da casa Ernesto Vahl & C., dando ao mesmo sr. Urbano plena procuração para os representar em todo e qualquer negocio que lhes diga respeito.

Desterro, 4.º de Março de 1894. CAMPOS LOBO & C.

CIMENTO ROMANO

Barricas 130 kilos 10\$000 Meias barricas 90 kilos. 5\$500 Villela Filho & C.

AOS DOENTES DO ESTOMAGO

# CAMOMILA RAULINEIRA

Elixir estomachico, carminativo e toni-digestivo

Composto essencialmente de plantas da Flora Brasileira

<p>Colicas, dores de cabeça e ventre, corrige as indigestões, tonifica o estomago, acidez, vomitos.</p>	<p>CAMOMILA RAULINEIRA</p>	<p>Dispepsias atonicas, promove o appetite, acalma excitações nervosas, azias, gastralgias, enjoo do mar, etc.</p>
---	--------------------------------	--

Aproveita sempre as crianças nas indigestões e quando atacadas pelos vermes.

PREÇO — VIDRO 2\$000

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

Unicos proprietarios e fabricantes

DESTERRO

Precisa-se de vendedores para esta folha.

## Grande baratinho

Previne-se ao commercio em geral e em particular aos freguezes da acreditada loja de armarinho e fazendas á rua do commercio n. 26 (em frente á porta principal da Alfandega) que de hoje em diante vão-se vender as mercadorias pelo custo, afim de se ultimar promptamente a liquidação da casa. Pelo que ficam suspensas as vendas á prazo e sóse farão d'ora em diante

VENDAS A DINHEIRO  
AFFONSO LIVRAMENTO

## FOLHAS DE DESFOLHAR

# PARA 1894

VENDE-SE NO  
Gabinete typographico

## SUL-AMERICANO

10 B Rua Trajano 10 B

# BANCO UNIAO DE S. PAULO

## CAIXA FILIAL

### 4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Sua agencia.  
São Paulo—Sua matriz.  
Agencias: Santos, Campinas, P. Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba—  
Rio Preto, Itatiba, etc., etc.  
Paraná—Sua Caixa filial em Curitiba.  
Coyaz— " " "  
Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.  
Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica do Brazil.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realiza empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimentos com retiradas livres	5 %
Por letras a prazo fixo a 6 mezes	5 1/2 %
" " " " a 9 " "	6 %
" " " " a 12 " "	7 %

Desterro, 15 de Julho de 1893

EXPEDIENTE-Das 10 ás 3 horas

AGENTE

SUB-AGENTE

JOÃO C. GOULART

F. A. DE PAULA VIANNA

## EXCELLENTE

### Emprego de capital

Vendo-se a loja de Armarinho e Fazendas á rua do Commercio n. 26, com grande abatimento sobre o custo primitivo de todos os artigos, por não querer sua proprietaria continuar com o negocio

Quem a pretender queira entender-se sem demora, por escripto ou verbalmente, com o abaixo assignado.

Affonso Livramento.

## Distillação Ri.-Grandense

A VAPOR NA PINGUELLA (COM O FLOARROIO)

e fabrica de vinho, vinagre e licores

EM ORTO VELHO, RUA 7 DE SETEMBRO N. 59

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades além já acreditada marca **Corça**. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cacau, menta geniana e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades **Rhum, Fernet, Vermuth, Amaro Vecelli**, dito do quina. Bitter de diversas qualidades, Kúmel de diversas qualidades. Xaropes de fructa-finos e entre-finos. Anis hespanhol e anizete. Genebra de diversas qualidades; dita em garrações. Aguardente e alcool de 36° e 40°.

Garantimos a qualidade de nossos preparados porque além de receber directamente da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissional que já trabalhou nas afamadas distillarias de **Maria Brizart & Roger**, em Bordeaux e de **Marchi & Parodi**, em Montevidéo.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem os nossos generos, montamos tancaoria propria. Brevemente faremos uma exposição, franqueando nossa fabrica ao publico.

A Vieira & C.